



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIJUI - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



O Reitor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 21 de novembro de 2024 e a colação de grau em 14 de março de 2025, confere o título de LICENCIADO a

*Lucas Gabriel Siniak*

de nacionalidade brasileira, natural de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, nascido a 12 de março de 1982, portador da Cédula de Identidade nº 6074521193, SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ijuí (RS), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por  
Cátia S. Gehrke de Medeiros  
Secretária Acadêmica

Assinado digitalmente por  
Dieter Rugard Siedenberg  
Reitor

IES expedidora e registradora: UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85, publicada no D.O.U. de 01/07/85.

Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 521, de 10/05/2012, publicada no D.O.U. de 11/05/2012, seção 1, página 19.

Razão Social da mantenedora: Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE

CNPJ: 90.738.014/0001-08

Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA reconhecido conforme Portaria nº 177 de 18/04/2013, publicada no D.O.U de 19/04/2013, seção 1, página 32 e Portaria nº 913 de 28/12/2018, publicada no D.O.U de 28/12/2018, seção 1, página 134

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº 33106 Folha 106 do Livro nº 34 por delegação de competências do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 106/2025.

Ijuí (RS), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por  
Cátia S. Gehrke de Medeiros  
Secretária Acadêmica

Portaria da Reitoria Nº 16/2024.

